



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 689, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Salustiano Coelho de Araújo, apresentando condolências à família.

**AUTORIA:** Senadora Lídice da Mata

**DESPACHO:** Encaminhe-se



Página da matéria

## REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do **Sr. Salustiano Coelho de Araújo**, apresentando condolências à família.

### JUSTIFICAÇÃO

Registro com pesar o falecimento em Cachoeira, no Estado da Bahia, em 8 de setembro último, aos 94 anos, de Salustiano Coelho de Araújo, ex-prefeito da cidade e, sem dúvida, uma das pessoas mais populares e queridas pela população local.

Salu, como era carinhosamente chamado, era farmacêutico de formação e ganhou a estima e o reconhecimento de seus conterrâneos aplicando injeções a quem o procurava na farmácia ou em sua residência. Geralmente, a aplicação era gratuita. Era seu modo de ser e de entender a sociedade: com generosidade e solidariedade. Ao longo da vida, atrás do balcão da farmácia ou nos distritos mais distantes do centro da cidade, atendia a quem precisava de sua ajuda e jamais havia apresentado qualquer pretensão política.

Contudo, nas eleições municipais de 1988, uma parte das lideranças políticas da cidade foi procurá-lo para ser candidato a prefeito. Inicialmente, ele recusou, mas terminou aceitando. Sua vitória, coincidiu com a entrada em vigor da nova Constituição Federal, inaugurando uma época de otimismo e esperança para Cachoeira e para todo o País.

Depois de sua gestão, Salu não mais concorreu a novo mandato. Preferiu apoiar candidaturas progressistas, comprometidas com o crescimento social, cultural e econômico da cidade. Ele nos deixou seu exemplo de desprendimento; sua simplicidade cativante; e o cultivo da amizade desinteressada.

Registro minha solidariedade aos familiares, amigos e admiradores de Salustiano Araújo.

Sala das Sessões,

**LÍDICE DA MATA**  
Senadora